



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

## **DELIBERAÇÃO COEPE Nº 046, DE 23 DE JULHO DE 2015.**

**APROVA CRIAÇÃO DO FÓRUM  
PERMANENTE DE GRADUAÇÃO DA  
UEZO**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO  
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE – UEZO**, no uso de  
suas atribuições estatutárias e regimentais, na sua 70ª Reunião Ordinária realizada em  
23 de julho de 2015,

### **DELIBERA:**

Art. 1º – Aprovar a CRIAÇÃO do Fórum Permanente de Graduação na UEZO tem caráter consultivo, propositivo e de assessoramento, tem como finalidades discutir, planejar e propor políticas, práticas e ações de desenvolvimento para o ensino, pesquisa e extensão no âmbito dos cursos de graduação da UEZO.

Art. 2º – O Fórum Permanente será constituído pelos diretores de Unidade Universitária e pela Pró-reitoria de Graduação, como membros natos, ou, por indicação, por seus representantes

Art. 3º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2015.

Alex da Silva Sirqueira  
Reitor  
ID 567200-7